

# II CORRIDA DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR LA ROCQUE-MA

## REGULAMENTO DO EVENTO

1. A II EDIÇÃO DA CORRIDA DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR LA ROCQUE-MA é uma competição de corrida de rua com percurso demarcado, disputada de forma individual, em que o objetivo é concluir os trajetos no menor tempo possível. A prova acontecerá no dia 21 de JUNHO de 2026 na cidade de SENADOR LA ROCQUE - MA – Brasil e marcará o encerramento das atividades do Mês Verde no Município.

2. A prova será disputada em um único percurso:

• 5 Km – Masculino e Feminino.

Obs I: O percurso pode sofrer uma variação de até 10% para mais ou menos.

**Obs II Os participantes que se inscreverem na modalidade de 3km (caminhada) não entram na disputa por premiação.**

3. O horário de largada será de acordo com o percurso:

– Largada as 06h30.

**A CONCENTRAÇÃO terá início às 06h00, os atletas deverão se posicionar atrás do pórtico de largada. Todos os atletas deverão entrar por trás do pórtico e nunca por cima das grades, ou pela frente dos demais atletas.**

## **5- DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições da II EDIÇÃO DA CORRIDA DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR LA ROCQUE-MA serão realizadas única e exclusivamente no site <https://topchip.com.br>

Obs. As pessoas que optarem por se inscrever presencialmente, poderão procurar a sede da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Senador

La Rocque, localizada na Rua Luzia Pipira, nº 555, bairro Alto da Pipira, para fazerem suas inscrições.

5.1. As inscrições terão início no dia 12 de MAIO de 2026 e permanecerão até atingir o limite de inscritos por meio de formulário próprio, devendo ser observado o que segue;

a) Preencher corretamente e por completo a ficha de inscrição on-line;

9. O número máximo de participantes para esta prova será de 500 atletas, os quais estarão distribuídos em ambos os percursos, respeitando o limite máximo de vagas. Ao atingir esse quantitativo, as inscrições serão encerradas, sem necessidade de prévio aviso pela organização;

10. A inscrição será pessoal e intransferível, em hipótese alguma haverá possibilidade de transferir sua inscrição para outro(a) atleta;

11. A equipe organizadora poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades/disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, por meio de comunicados no site oficial do evento [www.topchip.com.br](http://www.topchip.com.br);

## **12. PREMIAÇÃO GERAL - MASCULINO:**

### **• ATLETA LOCAL MASCULINO 5 KM**

- PRIMEIRO COLOCADO – R\$ 500,00
- SEGUNDO COLOCADO – R\$ 300,00
- TERCEIRO COLOCADO – R\$ 200,00

### **• ATLETA VISITANTE MASCULINO 5 KM**

- PRIMEIRO COLOCADO – R\$ 500,00
- SEGUNDO COLOCADO – R\$ 300,00
- TERCEIRO COLOCADO – R\$ 200,00

### **13. PREMIAÇÃO GERAL - FEMININO:**

- **ATLETA LOCAL FEMININO 5 KM**
  
- PRIMEIRO COLOCADO – R\$ 500,00
- SEGUNDO COLOCADO – R\$ 300,00
- TERCEIRO COLOCADO – R\$ 200,00
  
- **ATLETA VISITANTE FEMININO 5 KM**
  
- PRIMEIRO COLOCADO – R\$ 500,00
- SEGUNDO COLOCADO – R\$ 300,00
- TERCEIRO COLOCADO – R\$ 200,00

### **14. CATEGORIAS POR IDADE**

- **16 A 29 ANOS**
- **30 A 39 ANOS**
- **40 A 49 ANOS**
- **50 A 59 ANOS**
- **60 ANOS ACIMA**

### **15. Composição do KIT:**

O kit de corrida será distribuído a todos os inscritos e será composto de:

- a) Número de identificação do atleta de uso obrigatório que deverá ser fixado na altura do tórax por quatro alfinetes, sendo um de cada extremidade;
- b) Chip de uso obrigatório que deverá ser fixado ao cadarço do tênis (exclusivo 5km);
- c) Camiseta Alusiva ao Evento;
- d) Sacola (Ecobag)
- e) Eventuais brindes oferecidos pelos Patrocinadores;
- f) A medalha será entregue ao atleta no final da corrida;

## 18. Retirada do Kit:

- a) Para a retirada do kit o atleta deverá comparecer ao local previamente indicado, munido de documento de identidade com foto;
- b) No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir seus dados pessoais, podendo solicitar alteração no mesmo ato, caso existam divergências. Após a entrega do kit, a equipe de organização estará desobrigada de efetuar qualquer alteração cadastral, isentando-se da responsabilidade por eventuais danos ocasionados em função das informações prestadas pelo atleta no ato da inscrição;
- c) Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que apresente autorização por escrito, emitida pelo participante além do comprovante original do pagamento;
- d) A utilização do CHIP e do NÚMERO DE PEITO é OBRIGATÓRIA para todos os participantes do evento e a não utilização acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO do atleta;
- e) O atleta é o responsável pelo chip, bem como para o bom estado de conservação do mesmo, pois, acaso danificado (dobrado/amassado), estará prejudicada a leitura pelas antenas, ocasionando na desclassificação do atleta;
- f) A cronometragem e a classificação serão determinadas através do chip pela passagem do atleta nos tapetes de controle. Sem a utilização do chip ou utilizando de forma incorreta, não haverá classificação e registro do tempo;

## 19. Local, Data e Horário para a retirada do Kit:

Dia 19/06/2026 – das 07h às 11h00, 14h00 às 18h00;

Dia 20/06/2026 – das 07h às 13h00;

Atletas de Senador La Rocque poderão retirar seus kits na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no endereço já citado.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

## 21. Desclassificação e Penalidades:

- a) Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;
- b) O atleta que durante a corrida alterar percurso, pegar carona, praticar atos antidesportivos ou trocar de número de inscrição, será desclassificado;
- c) Os atletas que praticarem o disposto nas linhas a) ou b) deste item, ficarão automaticamente excluídos de participar de qualquer outro evento organizado pela TOP CHIP no período de 01(um) ano;

## 22. Apoio e Hidratação:

- a) No local da concentração da largada e chegada, estarão disponíveis água e banheiros;
- b) Haverá postos de água durante o percurso;
- c) Haverá atendimento médico juntamente com ambulâncias no local da chegada e em pontos estratégicos no percurso;

## 23. Direitos de Imagem:

- a) Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;
- b) Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores e parceiros para

que a qualquer tempo enviem em seu nome no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência referente ao evento.

## 26. Considerações Finais:

- a) A Organização do evento solicita extrema atenção aos atletas, às chamadas do sistema de som na área da largada para eventuais ajustes nos respectivos horários e informações importantes;
- b) Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;
- c) Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso em razão de ser uma Corrida Rua, com percurso irregular em asfalto;
- d) O atleta ao se inscrever, DECLARA estar em condições físicas e de saúde para disputar esse evento e isenta os organizadores de qualquer responsabilidade por qualquer dano que venha a sofrer durante e depois do evento;
- e) Sempre que solicitado, o atleta deverá apresentar seu documento de identidade para dirimir dúvidas;
- f) Recursos contra a divulgação do resultado, deverão ser direcionados a Comissão Organizadora em até 15 minutos após a divulgação impressa no dia do evento.
- g) Qualquer outra reclamação de ordem técnica que não seja relacionada ao resultado, somente será aceita se formalizada no prazo de 48 horas após a realização do evento, por meio do endereço eletrônico.
- h) A organização, seus patrocinadores ou apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

- i) O posicionamento escolhido pelo atleta na largada é de única e exclusividade responsabilidade do mesmo;
- j) Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;
- k) A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver todos os casos omissos nesse regulamento e promover retificações no mesmo até a data do evento, mediante publicação no site <http://www.topchip.com.br>.